

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS  
REALIZADA EM TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE**

---

Em trinta de novembro de dois mil e nove, às quinze horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8) - companhia aberta - em primeira convocação, na Sede Social da Empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília (DF), havendo comparecido 265 acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 1.811.822.186 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias, estas representando 70,50% do total de 2.568.186.485 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, os quais assinaram o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais.

Ante a ausência, por motivo justificado, do Sr. Presidente, Aldemir Bendine, os acionistas presentes, por unanimidade, elegeram o Sr. Robson Rocha para presidir os trabalhos. Este, ao instalar a Assembléia, convidou, para compor a mesa, a Sra. Adrienne Giannetti Nelson de Senna Jobim, Representante da União, Acionista Majoritária, bem como o Sr. Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, membro do Conselho Fiscal. Convidou, ainda, os acionistas Áurea Farias Martins e Célio Cota de Queiroz para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente.

As matérias apresentadas à Assembléia foram as consignadas no Edital de Convocação, publicado nos dias 30 de outubro, 05 e 06 de novembro de 2009, no Diário Oficial da União e nos jornais Correio Braziliense (Brasília-DF), Jornal do Commercio (Rio de Janeiro-RJ) e Valor Econômico (São Paulo-SP).

Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, foi decidido:

- a) aprovar, por unanimidade, o Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco Nossa Caixa S.A. (incorporada) pelo Banco do Brasil S.A. (incorporadora), anexo à presente ata, em todos os seus termos, o qual foi celebrado em 29 de outubro de 2009, entre os administradores da incorporada e da incorporadora, após o prévio parecer favorável do Conselho de Administração que, junto aos demais documentos examinados, fundamentou a manifestação do Conselho Fiscal da incorporadora, em reunião realizada em 28.10.2009;
- b) aprovar e ratificar, por unanimidade, a nomeação (i) da empresa *PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery* Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.487.514/0001-37, com sede na avenida Francisco Matarazzo n.º 1.400, 1.º andar, lado ímpar (parte), Torre Torino,

bairro Água Branca, São Paulo - SP, responsável pelo laudo de avaliação do Banco do Brasil S.A. pela cotação das ações no mercado de valores mobiliários e pelo valor econômico apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado; (ii) do Banco Fator S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.644.196/0001-06, com sede na rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 1.017, 11.º. e 12.º. andares, Itaim Bibi, São Paulo - SP, responsável pelo laudo de avaliação do Banco Nossa Caixa S.A. pelo valor econômico apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado; (iii) da KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.755.217/0001-29, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 33, 17.º. andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, responsável pelo laudo de avaliação contábil patrimonial do Banco Nossa Caixa S.A.;

- c) aprovar, por unanimidade, os laudos de avaliação mencionados na alínea anterior;
- d) aprovar e declarar efetivada, por unanimidade, a incorporação societária do Banco Nossa Caixa S.A. pelo Banco do Brasil S.A. nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, assim como autorizar a administração do Banco do Brasil S.A. a praticar todos os atos complementares necessários à referida incorporação. Com a aprovação da referida incorporação, a incorporada é extinta e sucedida pelo Banco do Brasil S.A., no que tange a todos os seus direitos e obrigações, independentemente de quaisquer outras formalidades, além das prescritas em lei;
- e) aprovar, por unanimidade, o aumento de capital do Banco do Brasil S.A. em função da incorporação societária do Banco Nossa Caixa S.A., mediante a versão do patrimônio líquido da incorporada para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, no valor de R\$ 18.308.501,33 (*dezoito milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos*), perfazendo um capital total de R\$ 18.566.919.446,22 (*dezoito bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos*); e
- f) aprovar, por unanimidade, a alteração do artigo 7º do Estatuto Social do Banco do Brasil S.A., que em consequência do aludido aumento de capital, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 7º O Capital Social é de R\$ 18.566.919.446,22 (dezoito bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), dividido em 2.569.860.512 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentas e doze) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.”*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs.

Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A., da qual eu, ass.) Célio Cota de Queiroz, Segundo Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o § 3.º do art. 9.º do Estatuto, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass.) Áurea Farias Martins, Primeira Secretária; Robson Rocha, Presidente e Adrienne Giannetti Nelson de Senna Jobim, Representante da União.

VISTO: Edésio Antônio de Araujo, OAB DF 13.069, CPF-MF 455891601-97.

**ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO**